

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº45 /2015

Cocal de Telha - PI, 04 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal CLENILSON ARAÚJO DE SOUZA, que solicita licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Municipal nº05/2011, de 02 de maio de 2011;

CONSIDERANDO ainda, parecer favorável do Controle Interno desta Prefeitura Municipal acerca da concessão da licença requerida;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Senhor **CLENILSON ARAÚJO DE SOUZA**, Portador do **RG 2.371.550 SSP PI, CPF 006.946.703-08**, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 04 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Francisco Alves Mendes, nº 149 – Centro - CEP: 64.278-000 - Cocal de Telha/PI
CNPJ nº 01.612.574/0001-83 E-mail: pm.cocaldetelha.pi@hotmail.com Telefone:(86)3263 0157
www.prefeituradecocaldetelha.pi.gov.br